



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº134/2017

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO: – Institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Apucarana, e dá outras providências

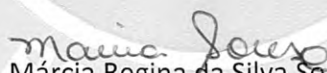
TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 134/2017, que Institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Apucarana .

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de novembro de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº134/2017

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO: – Institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Apucarana, e dá outras providências

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 134/2017, que Institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

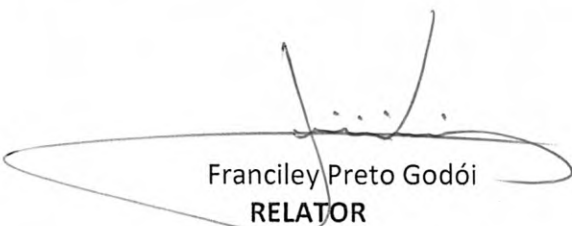
Findada a análise, não encontramos dispositivos que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de novembro de 2017.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


RELATOR